



FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN		
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAAAS		
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TERMO DE PARCEIRA: 002/2022		
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 03 DE FEVEREIRO 2025 A 10 DE MAIO 2025		

2 - AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

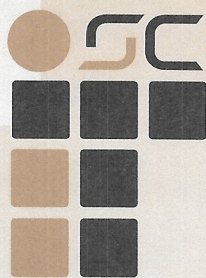
APROVADO INTEGRALMENTE ()		
APROVADO PARCIALMENTE ()		
REPROVADO ()		
OBSERVAÇÕES:		
DATA DA APROVAÇÃO:		

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**ITAMAR MARTINS
BONFIM
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**

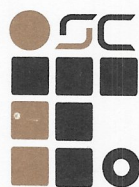


OSC INSTITUTO TUPÃ

**1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS	6
4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	13
4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	13
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	13
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	14
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Nobres-MT

Duração: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, vigorando de 03 de Fevereiro de 2025 até 10 de maio de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT

CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07

Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78.460-000

Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho GEPASS tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nobres, o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho GEPAS, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho visa a humanização do atendimento dos usuários da saúde do município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de saúde já existentes.

O objetivo do presente apostilamento é incluir mais vagas aos serviços de Odontologia I, Odontologia II, Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente Operacional e incluir ao plano 30 Plantões para Médico (Projeto +Tempo+ Saúde), 55 Plantões para Enfermagem (Projeto +Tempo+ Saúde), 50 Plantões para Técnico Enfermagem (Projeto +Tempo+ Saúde) e o reajuste ao valor de deslocamento de Médico e a supressão de 02 vagas de Médico Clínico Geral I, 02 Plantões 8h Médico e 02 vagas de Técnico Administrativo I. Conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO PLANO	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL I	04	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	03		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL III	02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00
MÉDICO AUDITOR AIH	01		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 8H	12	10	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORAS PLANTÃO	75		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 100,00		R\$ 100,00
CONSULTA MÉDICO	45		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado	P.D.	P.J.	R\$ 80,00		R\$ 80,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA								
CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADA PSQUIATRIA	126			P.D.	P.J.	R\$ 200,00		R\$ 200,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADA CARDIOLOGISTA	25			P.D.	P.J.	R\$ 100,00		R\$ 100,00
MÉDICO - DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTE	04			P.D.	P.J.	R\$ 950,00	R\$ 250,00	R\$ 1.200,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORA PLANTÃO PROJETO + TEMPO + SAÚDE		30		P.D.	P.J.		R\$ 160,00	R\$ 160,00
ENFERMAGEM	08	10		40 H	P.J.	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	155			P.D.	P.J.	R\$ 200,00		R\$ 200,00
ENFERMAGEM HORA PLANTÃO	149			P.D.	P.J.	R\$ 22,50		R\$ 22,50

ENFERMAGEM HORA PLANTÃO PROJETO +TEMPO + SAÚDE		55	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.		R\$ 60,00	R\$ 60,00
TÉCNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 3.022,72	R\$ 3.022,72	
TÉCNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	30		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 131,63	R\$ 131,63	
TÉCNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM HORA PLANTÃO	290		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
TÉCNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM HORA PLANTÃO PROJETO +TEMPO +SAÚDE		50	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.		R\$ 30,00	R\$ 30,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico e mamógrafo, executar protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
SOCORRISTA REGATISTA I	06		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de socorrista regatista ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40H	P.J.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

SOCORRISTA REGATISTA II	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de socorrista regatista ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PROCEDIMENTOS EXAMES COMPLEMENTARES E DE DIAGNÓSTICOS	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de atendimento e realização de procedimentos e exames complementares de diagnóstico como execução de radiologias, procedimentos de imobilização ortopédica por profissional devidamente habilitado, além de outras	P.D.	P.J.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ODONTOLOGIA	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
ODONTOLOGIA II	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00
ODONTOLOGIA III	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE BIOMEDICA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de biomédicas atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPIA	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SERVIÇO DE PSICOLOGIA I	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

					atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.					
SERVIÇO DE PSICOLOGIA II	04			40 H	P.J.	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
FONOAUDIOLOGIA	02			40 H	P.J.	R\$ 4.300,00				R\$ 4.300,00
NUTRICIONISTA	01			40 H	P.J.	R\$ 6.000,00				R\$ 6.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO I	15	13		40 H	P.J.	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO II	05			40 H	P.J.	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
TECNICO ADMINISTRATIVO III	02			40 H	P.J.	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	02			40 H	P.J.	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00



OSC INSTITUTO TUPA

ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
AGENTE OPERACIONAL	04	05 Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO	01	Fazer a manutenção e preservação do estado físico das instalações. As responsabilidades incluem reparos básicos, pintura, controle de pequenos defeitos estruturais, cuidado com áreas externas, e suporte na organização de ambientes	40 H	P.J.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO DO APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 3 Meses
JANEIRO 2025 A MAIO 2025	R\$ 42.450,00	R\$ 127.350,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 588,36	R\$ 1.765,07
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 681,32	R\$ 2.043,97
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 340,66	R\$ 1.021,98
	Manutenção	Aluguel	R\$ 56,67	R\$ 170,01
		Capacitações	R\$ 240,69	R\$ 722,07
		Despesas com Viagens	R\$ 30,56	R\$ 91,69
		Energia	R\$ 24,20	R\$ 72,59
		Gestão de projetos	R\$ 448,91	R\$ 1.346,73
		Material de Expediente	R\$ 27,38	R\$ 82,14
		Projeto Social	R\$ 389,05	R\$ 1.167,16
		Tarifa Bancaria	R\$ 38,84	R\$ 116,53
		Telefonia/ internet	R\$ 16,56	R\$ 49,67
		Total	R\$ 2.883,20	R\$ 8.649,61

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Nobres -MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 29,29	R\$ 87,87
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 543,78	R\$ 1.631,35
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 38,84	R\$ 116,53
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,91	R\$ 5,73
		Aluguel	R\$ 38,84	R\$ 116,53
		Correios/ Malotes	R\$ 7,00	R\$ 21,01
		Capacitações	R\$ 291,63	R\$ 874,89
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 29,29	R\$ 87,87
		Despesas de Deslocamento	R\$ 97,42	R\$ 292,27
		Locação de Veículos	R\$ 85,32	R\$ 255,97
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 14,65	R\$ 43,94
		Energia	R\$ 23,56	R\$ 70,68
		Hospedagem do site	R\$ 42,66	R\$ 127,99
		Impostos	R\$ 9,55	R\$ 28,65
		Material de Consumo	R\$ 9,55	R\$ 28,65

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$ 21,01	R\$ 63,04
		Manutenção de Veículo	R\$ 5,73	R\$ 17,19
		Manutenção do site	R\$ 49,03	R\$ 147,09
		Patrimônio	R\$ 48,39	R\$ 145,18
		Publicações Oficiais	R\$ 7,00	R\$ 21,01
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 3,18	R\$ 9,55
		Serviços Contábeis	R\$ 40,75	R\$ 122,26
		Tarifa Bancária	R\$ 3,82	R\$ 11,46
		Telefone/ Internet	R\$ 3,82	R\$ 11,46
		Outras Despesas	R\$ 8,91	R\$ 26,74
		Total	R\$ 1.454,97	R\$ 4.364,92

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 136,90	R\$ 410,70
	Diretoria	R\$ 583,90	R\$ 1.751,70
	Serviços de Enfermagem	R\$ 84,69	R\$ 254,06
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 40,12	R\$ 120,35
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 317,10	R\$ 951,30
	Serviço de Publicidade	R\$ 118,44	R\$ 355,31
	Serviços de Monitoramento	R\$ 19,74	R\$ 59,22
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 43,94	R\$ 131,81
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 389,05	R\$ 1.167,16
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 295,45	R\$ 886,36
	Total	R\$ 2.029,32	R\$ 6.087,97
Total		R\$ 6.367,50	R\$ 19.102,50

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
PERÍODO	CONT.	VALOR PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J.	R\$ 438.029,02			R\$ 438.029,02
FEVEREIRO/2025	P.J.	R\$ 657.043,53	-R\$ 48.760,00	R\$ 48.817,50	R\$ 657.101,03
MARÇO/2025	P.J.	R\$ 657.043,53	-R\$ 48.760,00	R\$ 48.817,50	R\$ 657.101,03
ABRIL/2025	P.J.	R\$ 657.043,53	-R\$ 48.760,00	R\$ 48.817,50	R\$ 657.101,03
MAIO/2025	P.J.	R\$ 219.014,51	-R\$ 16.253,33	R\$ 16.253,33	R\$ 219.014,51
VALOR TOTAL		R\$ 2.628.174,12	-R\$ 162.533,33	R\$ 162.705,83	R\$ 2.628.346,62



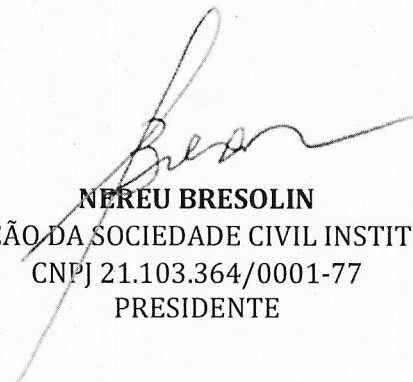
OSC INSTITUTO TUPÃ

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nobres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT., 03 de Fevereiro de 2025.



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com